

## 經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS

## 第 128/2015 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 128/2015

經刊登於二零一五年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第19/2015號經濟財政司司長批示，撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員，其後該批示分別經刊登於二零一五年五月六日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第96/2015號經濟財政司司長批示，及刊登於二零一五年八月十九日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第114/2015號經濟財政司司長批示修改；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第96/2015及114/2015號經濟財政司司長批示修改的第19/2015號經濟財政司司長批示撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室的常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：辦公室主任 Cristina Gomes Pinto Morais；

委員：科長 Belinda de Lemos Ferreira；

委員：首席特級技術輔導員 李坤；

候補委員：首席特級行政技術助理員 Joaquim António Gomes Monteiro。

本批示由二零一五年十一月三日起生效。

二零一五年十二月十五日

經濟財政司司長 梁維特

## 第 129/2015 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 129/2015

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第110/2014號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2015, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro, alterado pelos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.º 96/2015, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 6 de Maio, e n.º 114/2015, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 19 de Agosto, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos seus elementos deixará de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuída pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2015, alterada pelos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.º 96/2015 e 114/2015, ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, passará a ter a seguinte composição:

*Presidente:* Cristina Gomes Pinto Morais, coordenadora do Gabinete.

*Vogal:* Belinda de Lemos Ferreira, chefe de secção;

*Vogal:* Lei Kuan, adjunto-técnico especialista principal.

*Vogal suplente:* Joaquim António Gomes Monteiro, assistente técnico administrativo especialista principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Novembro de 2015.

15 de Dezembro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda: